

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Recuperação da Levada da Serra do Faial.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada, baseada em projecto do dono da obra [com excepção dos trabalhos indicados nas alíneas f) e g), os quais serão baseados em projecto do adjudicatário], tem por objecto a realização dos seguintes trabalhos, melhor discriminados no caderno de encargos:

- a) Reabilitação da Levada da Serra do Faial no trecho entre o Ribeiro Frio e o Lombo da Raiz numa extensão total de cerca de 10 550 m;
 b) Lançamento de conduta em PEAD, DN 315, PN 10, entre a tomada existente na ETA do Santo da Serra e o Lombo da Raiz, ao longo do passeio da Levada, numa extensão aproximada de 3300 m, incluindo execução de caixas para descargas de fundo e ventosas e construção de uma estrutura de captação e decantação;
 c) Lançamento de condutas em PEAD, DN 200, PN 16, entre o Lombo da Raiz e a primeira caixa de distribuição de rega do Santo da Serra, numa extensão aproximada de 950 m, incluindo execução de baixada, de ramal de energia e uma caixa de válvulas e de dissipação de energia;
 d) Trabalhos de beneficiação da «Casa das Águas» Lombo da Raiz;
 e) Trabalhos de beneficiação do percurso pedestre Ribeiro Frio-Lamaceiros-Portela;
 f) Trabalhos de beneficiação/ampliação das captações das ribeiras do Ribeiro Frio e do Poço do Bezerra, incluindo decantação, descarga de limpeza e descarregador de superfície dos caudais captados nas ribeiras, nas condições descritas no caderno de encargos;
 g) Fornecimento, instalações eléctricas e instrumentação de sistemas de medição de caudal no canal e em condutas, rias condições descritas no caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelhos de Santana e Machico.

Código NUTS

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 6 2 3 1 0 7	
Objectos complementares	4 5 2 3 1 3 0 0 8	
	4 5 1 1 2 1 0 0 6	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Valor estimado sem IVA: 2 500 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 2 1 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% do valor do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Contrato-programa a celebrar com o Governo Regional da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor total da sua proposta (Estruturas em betão armado);

6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Saneamento básico);

2.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação);

15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea seguinte (Outras instalações mecânicas e electromecânicas);

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no programa de concurso;

c) Os concorrentes não detentores do alvará a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — analisado com base no preço da proposta e no documento exigido nas alíneas a) e b) do n.º 16.1 do programa de concurso: 60%;

b) Qualidade técnica da proposta — analisado com base nos documentos exigidos nas alíneas c), e), g) e i) do n.º 16.1 do programa de concurso: 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

HD.06.0004.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 9 / 0 1 / 2 0 0 7.

Custo: 800 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso será fornecido no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito.

O pagamento é prévio e será efectuado em numerário ou cheque visado à ordem da IGA, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 8 / 0 2 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público, mas só podem intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 9 / 0 2 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao prazo geral de 21 meses de execução da obra indicado em II.3), informa-se que os trabalhos previstos no ponto II.1.6) obedecerão aos seguintes prazos parcelares:

Os referidos na alínea *b*) decorrerão no prazo de 150 dias de calendário a contar da data de consignação;

Os referidos na alínea *f*), na parte respeitante à beneficiação/ampliação das captações das ribeiras do Ribeiro Frio e do Poço do Bezerra, decorrerão imediatamente depois e ou antes da época de «giro de rega», respectivamente, no prazo de 50 e 25 dias de calendário;

Os referidos nas alíneas *a*), *c*), *d*) e *e*), trabalhos de reabilitação da Levada da Serra do Faial no trecho entre o Ribeiro Frio e o Lombo da Raiz, lançamento de condutas entre o Lombo da Raiz e a primeira caixa de distribuição de rega do Santo da Serra, e os trabalhos de beneficiação da «Casa das Águas» Lombo da Raiz, fornecimento e instalação de equipamentos relativos ao controlo e medição de caudal no canal e trabalhos de beneficiação do percurso pedestre entre Ribeiro Frio-Lamaceiros, serão executados durante 250 dias fora da época de «giro de rega»;

Os referidos na alínea *e*), trabalhos de beneficiação do percurso pedestre entre Lamaceiros-Portela, decorrerão durante a época de «giro de rega», no prazo de 125 dias de calendário.

Quanto ao modo de retribuição ao empreiteiro, a empreitada é por regime misto, sendo a obra executada em parte por série de preços e em parte por preço global [alíneas *f*) e *g*) do ponto II.1.6) do anúncio].

Os catálogos dos equipamentos podem ser apresentados nas línguas francesa, inglesa e espanhola.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Faria e Pimenta de França*. 1000308546

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Estação de Santa Apolónia, piso 1, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.

Telefone:

211022612.

Fax:

211022 676

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.refer.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de parafusos SL completos (parafusos com porca e anilha).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento à REFER, E. P., de 1 000 000 de parafusos SL completos (parafuso com porca e anilha), de acordo com o estabelecido no programa de concurso, no caderno de encargos e na especificação técnica.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 27.15.10.00-8.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

1 000 000 de parafusos SL completos (parafuso com porca e anilha).

Um valor entre 1 330 000,00 euros e 1 430 000,00 euros.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O adjudicatário garantirá por caução o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato. Esta caução a prestar será de 5% do valor da adjudicação, sob a forma de depósito em dinheiro, garantia bancária autónoma e irrevogável e à primeira solicitação, ou seguro-caução equivalente, de acordo com os modelos anexos ao programa de concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos serão efectuados mediante apresentação de facturas acompanhadas de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

O prazo dos pagamentos é de 60 dias de calendário a contar da data de entrada de cada factura na REFER, E. P., acompanhadas de todos os elementos descritivos e justificativos que permitam a sua conferência.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a REFER, E. P., pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências. Qualquer alteração na composição do agrupamento e ou do consórcio terá de ser autorizada previamente pela REFER, E. P., sob pena de exclusão, em qualquer fase do procedimento.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração com assinatura reconhecida na qual o concorrente indique o seu nome, número de fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou da pessoa colectiva, estado civil e domicílio, no caso de sociedade, declaração com assinatura reconhecida na qualidade, contendo a identificação completa da empresa, ou empresas constituintes do agrupamento concorrente, com a indicação da denominação e objecto social, a sede, endereço, telefone e fax, o número de pessoa colectiva ou documento equivalente, o capital social, a sede e eventualmente as filiais que interessem à execução do contrato, forma de obrigar e nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigar, a conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração a que se refere o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, emitida conforme modelo constante do anexo II;

c) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

d) Declaração prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompa-